



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaia
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23005.001067/2017-73

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA DAT SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATANTE: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, pela filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, neste ato representado pelo Superintendente **Hermeto Macario Amin Paschoalick**, brasileiro, matrícula SIAPE nº 233XXXX, nomeado pela Portaria-SEI nº 185 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU de 22 de setembro de 2022 e por seu Gerente Administrativo substituto, João Fernandes Guimarães Junior, brasileiro, matrícula SIAPE nº 212XXXX, nomeado pela Portaria-SEI nº 82, de 28 de fevereiro de 2024, ambos no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: **DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 23.031.618/0001-14, estabelecida no Condomínio Parque das Águas Empresarial, Estrada dos Menezes nº 850, 16º andar, sala 1607, Colubandê, São Gonçalo/RJ, CEP 24.451-230, representada neste ato por seu Ederson Novaes Freire Mariano, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXX670XX-X IFP/RJ, e CPF nº XXX.653.127-XX.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente aditamento contratual tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2020, pelo período de **09/04/2024 a 08/04/2025**, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

1.2. Cumpridos os requisitos legais, bem como os descritos na cláusula sexta, fica ressalvado o direito da Contratada em reajustar o contrato oportunamente por meio de apostilamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO**

2.1. O valor do contrato administrativo objeto dessa prorrogação, permanece inalterado no valor global estimado de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa de que trata este aditivo correrá no seguinte crédito orçamentário de 2024:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PI	NÚMERO DE EMPENHO
234209	1002A002SM	339040	ACM40000000	2024NE000006

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS
Hermeto Macario Amin Paschoalick
Superintendente

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS
João Fernandes Guimarães Junior
Gerente Administrativo substituto

(assinado eletronicamente)

DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Ederson Novaes Freire Mariano
Representante

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS
Fabiane Ribeiro Lima
Testemunha

(assinado eletronicamente)

DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Monique Barreto Mendonça
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ribeiro Lima, Assistente Administrativo**, em 19/03/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Fernandes Guimarães Júnior, Gerente, Substituto(a)**, em 19/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Novaes Freire Mariano, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 20/03/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Barreto Mendonça, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37433624** e o código CRC **F32EAA29**.

Referência: Processo nº 23005.001067/2017-73 SEI nº 37433624